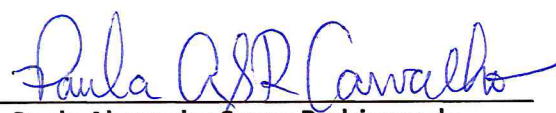


Ata número um (02/2016) Ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se na Sede do FAZPREV, os membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, para Reunião extraordinária no mês de março, com a seguinte pauta: Aquisição do Terreno para posterior construção da sede própria do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande. Estiveram presentes os conselheiros: Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho - Presidente, Fabiana Palinger Andreczevecz, Fernando Diomar do Amaral, Carlos Henrique da Silva Reis, Marcelo Dantas Leite, Luiz Felix Leite, o Diretor Executivo Willian Gaspar e o Diretor Presidente Anderson Gabriel Hoshino, sendo constatada a ausência da conselheira Tainara Maria Mota. Inicialmente a Diretoria do FAZPREV apresentou a todos os conselheiros a proposta de compra de uma área que pertence a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, foi relatado que há vontade por parte do Executivo Municipal em apoiar o projeto da sede, faltando aprovação por parte do Conselho de Administração do FAZPREV. A área disponível tem localização central, de fácil acesso aos servidores públicos municipais, bem como facilitará o fluxo de malote do FAZPREV com as Instituições Conveniadas. Tratam-se de dois terrenos contíguos matriculados sob os números 16599 e 15922 junto ao Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, ambos localizados na Travessa Embauba nº 100 e 112, Bairro Eucaliptos, com áreas respectivas de 498,00 m² e 456,00 m² e de acordo com os pareceres 037/2016 e 045/2016 da Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária, o valor médio de mercado é R\$625,00/ m². Verificou-se que de acordo com as previsões expressas nos artigos 33, IX e X cumulado com artigo 98 e 100 todos da Lei Orgânica do Município a referida compra e venda depende de aprovação legislativa, sendo assim, aprovada tal aquisição pelo Conselho de Administração, será encaminhado projeto de lei pleiteando ao Poder Legislativo a autorização para a alienação dos bens imóveis em comento juntamente com projeto de lei de iniciativa desta autarquia no intuito de suplementação orçamentária para realização do referido dispêndio. Após a apresentação, a proposta da compra da área mencionada foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade por todos os presentes, sendo assim a Diretoria Executiva do FAZPREV fica autorizada a tomar os demais tramites necessários. Sem mais para o momento eu, Fernando Diomar do Amaral, secretário encerro esta ata, a qual será assinada por mim e pelos demais membros presentes após lida e aprovada.

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 9670/2014

Willian Gaspar
Diretor Executivo FAZPREV



Paula Alexandra Suave Rodrigues de
Carvalho



Fabiana Palinger Andreczevecz




Fernando Diomar do Amaral



Carlos Henrique da Silva Reis



Luiz Felix Leite



Marcelo Dantas Leite